

ID: 7812CD64A841



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

DECRETO Nº 025/2022.

**“Dispõe sobre Ponto  
Facultativo e dá outras  
providências”.**

O **Prefeito Municipal de Nova Santa Rita**, estado do Piauí, **Heli Marques de Carvalho** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 58, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rita-PI.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal, de todas suas Secretarias e demais órgãos que compoem a Administração Pública Municipal no dia 17 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esse decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita – PI, 15 de junho de 2022.

HELI MARQUES  
DE  
CARVALHO:008  
30345361

Assinado de forma digital  
por HELI MARQUES DE  
CARVALHO:00830345361  
Data: 2022.06.15  
12:03:38 -03'00'

Heli Marques de Carvalho  
Prefeito Municipal